

# Gentenárilo Centenárilo

## Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1115/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

EMENTA: Concede o Título de Cidadania Ubajarense a quem indica e dá outras providências.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o título de CIDADÃ UBAJARENSE à senhora ANTONIA FRANCISCA SOUSA COSTA - TONILDA.

Art. 2º. A concessão do título a que se refere o artigo PRIMEIRO desta Lei justifica-se pelos relevantes serviços prestados à comunidade ubajarense pela homenageada.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara – Estado do Ceará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Em, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



## COMISSÃO DE REDAÇÃO E LEIS

#### **PARECER**

OBJETO: PROJETO DE LEI 35/2015.

AUTORIA: ANTONIO DE AGUIAR PRADO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ DE UBAJARA À SENHORA ANTONIA FRANCISCA SOUSA COSTA, **TONILDA** e

adota outras providências.

ı

Deu entrada nesta Comissão de REDAÇÃO E LEIS em 16 de outubro, o projeto de lei 35/2015, de autoria do sr. vereador ANTONIO DE AGUIAR PRADO, que propõe a concessão de título de cidadania para agraciar a senhora Antonia Francisca Sousa Costa.

II

Reunidos, os Vereadores que compõem esta comissão de REDAÇÃO E LEIS, concluída a análise, **OPINAM** pela sua aprovação.

Sala das Comissões aos cinco de novembro de 2015.

ERIBERTO EVANGELISTA DE SANTANA - PRESIDENTE

ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO - RELATOR

ANTONIO VOSE T. NETO - MEMBRO



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

5 . 3

#### **PARECER**

OBJETO: PROJETO DE LEI 35/2015.

AUTORIA: ANTONIO DE AGUIAR PRADO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ DE UBAJARA À SENHORA ANTONIA FRANCISCA SOUSA COSTA, **TONILDA** e adota outras providências.

Ī

Deu entrada nesta Comissão de LEGISLAÇÃO e ADMINISTRAÇÃO em 9/10, o projeto de lei 35/2015, de autoria do sr. vereador ANTONIO DE AGUIAR PRADO, que propõe a concessão de título de cidadania ubajarense para agraciar a senhora **Antonia Francisca Sousa Costa** 

II

Nós que integramos a comissão de LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, concluída a análise da matéria, **OPINAMOS** pela sua aprovação, tendo em vista os serviços prestados pela agraciada à comunidade ubajarense.

Sala das Comissões, aos 15 de outubro de 2015.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO DE AGUIAR PRADO - PRESIDENTE

AMADEU PEREIRA DE CARVALHO - RELATOR

ANTONIO JOSÉ T. NETO - MEMBRO

Câmara Municipal de Ubajara - Av. Mons. Gonçalo Eufrásio, 412, Ubajara-CE Site: www.cmubajara.ce.gov.br | Email: contatos@cmubajara.ce.gov.br | Fone/FAX: (88) 3634-1246



PROJETO de LEI Nº. 35/2015 de 7/10/2015

EMENTA: Propõe concessão de TÍTULO DE CIDADANIA UBAJARENSE a quem indica e dá outras providências.

# ANTONIA FRANCISCA SOUSA COSTA CIDADÃ DE UBAJARA

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 8º. **III** e 78, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

### PROJETO DE LEI:

Art. 1°. - Fica CONCEDIDO o título de <u>CIDADANIA UBAJARENSE</u> à senhora *ANTONIA FRANCISCA SOUSA COSTA* .

Art. 2°. - A concessão do título a que se refere o artigo PRIMEIRO desta Lei, justifica – se pelos relevantes serviços prestados à comunidade ubajarense pela homenageada,

Art. 3°. –. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITONIO DE AGUIAR PRADO

**VEREADOR** 

## Biografia: ANTONIA FRANCISCA SOUSA COSTA(Tonilda)



Filha de: Francisco Nobre de Sousa e Antonia Barbosa de Sousa, nasceu em 09 de outubro de 1972 em Frecheirinha-CE.

Hoje residindo em Ubajara, no Bairro João Ribeiro Lima (Vila Nova), na Rua José Luis Pereira Preto, Nº 37.

Cursou Educação Infantil no colégio Centro Educacional Raimundo Pereira na cidade de Frecheirinha, durante o período de 1982 a 1989. O Ensino Fundamental I e II na Escola da Rede

Estadual Grijalva Costa, nesta cidade, Ubajara. O Ensino Médio cursou na rede Estadual Governador Waldemar Alcântara, onde fiquei na escola por quatro anos, concluindo, assim a ultima etapa da Educação Básica, ou seja, habilitada profissionalmente para o magistério.

Prestou vestibular no curso de Letras, pela Universidade Vale do Acaraú – UVA. Após cinco anos cursando formou-se e logo em seguida começou a exercer a profissão, agora já formada em Letras.

Sua primeira experiência profissional foi na Escola Sâmia Regina Macedo Paixão, na Educação de Jovens e Adultos vários anos no horário da noite, durante o dia lecionou nos outros anos em varias escolas do município de Ubajara, um ano e meio trabalhou como Orientadora Social na Assistência Social de Ubajara. Nesse período era também professora no turno da noite. Atualmente está a dois anos como Coordenadora no Centro de Referência e de Assistência Social – CRAS II nesta cidade.

Casada há 24 anos com o pedreiro ubajarense Francisco de Jesus Costa, deste matrimonio nasceram 03 filhos também Ubajarenses, totalizando 25 anos residindo nesta cidade.

Engajou-se na Associação Comunitária do Bairro Vila Nova, hoje Bairro João Ribeiro Lima, assumindo vários cargos, sendo eles: Secretária e Vice-Presidente, esta atualmente como Presidente da Associação Comunitária do Bairro João Ribeiro Lima (Vila Nova), no segundo mandato. Sempre apta a trabalhos comunitários foi catequista por anos em sua comunidade. Ainda faz parte da Diretoria da Federação das Associações Comunitárias na função de Vice-Tesoureira; Secretária Executiva do Conselho Consultivo do Parque Nacional de Ubajara; Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Orgulhosa de ser ubajarense de coração está sempre disposta a prosseguir com os trabalhos comunitários, toda a população a conhece, seu nome popular é Tonilda.